

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA – CETRAN/AC Nº 002/2026

A Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Acre – CETRAN/AC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 14 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997) e pelo Decreto Estadual nº 7.420-P, de 09 de julho de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos interpostos em segunda instância, cujos recorrentes não foram localizados para ciência pessoal ou postal, após esgotadas todas as tentativas de notificação via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inclusive em razão de endereçamento insuficiente, desatualizado, ou localização em área sem entrega domiciliar. Dessa forma, em observância ao art. 13 da Resolução CONTRAN nº 918/2022, realiza-se a presente notificação por edital, para que os interessados tomem ciência do resultado definitivo do julgamento dos recursos apresentados contra decisões da JARI.

Nº de Ordem	Recorrente	Nº do Processo	Auto de Infração	Resultado	Data da Sessão
1.	Aldenir Marques Garcia	2600/2022	A001002832	Não Provido	20/08/2025
2.	Altemar Raimundo de Souza	0754/2024	B000115015	Não Conhecido	20/08/2025
3.	Amauri de Castro Sales	1074/2024	SE00161131	Não Provido	17/09/2025
4.	Amauri de Castro Sales	1075/2024	SE00161132	Não Provido	17/09/2025
5.	Andreia Lima de Oliveira	0688/2024	A001118631	Não Provido	24/09/2025
6.	Andreia Lima de Oliveira	0698/2024	A001118632	Não Provido	24/09/2025
7.	Antônio Carlos Santos da Cruz	1469/2024	A001098511	Não Provido	08/10/2025
8.	Antônio Lusivan Aguiar Passos	0562/2024	A000847536	Não Provido	15/10/2025
9.	Benvindo Cândido de Oliveira Filho	1468/2024	A001065305	Não Provido	08/10/2025
10.	Bruno Pereira do Nascimento	1359/2022	A000984857	Não Provido	09/07/2025
11.	Bruno Pereira do Nascimento	1355/2022	A000980650	Não Provido	06/08/2025
12.	Bruno Perreira do Nascimento	0834/2022	A000856826	Não Provido	19/03/2025
13.	Carlos Alberto Malagueta da Silva	1284/2024	SE00099727	Não Provido	15/10/2025
14.	Cleila Castro de Paula	1351/2024	SE00178804	Não Provido	22/10/2025
15.	Cleila Castro de Paula	1350/2024	SE00178803	Não Provido	22/10/2025
16.	Cleisson Lima dos Santos	1072/2024	SE00154449	Não Provido	17/09/2025
17.	Cleusomar Santos Tabosa	1444/2024	A001121320	Não Provido	20/08/2025
18.	Dângelo da Costa Lima	1743/2022	A000970683	Não Provido	25/06/2025
19.	Daniel Rodrigues de Aguiar	0677/2024	A001113007	Não Provido	15/10/2025
20.	Daniel Rodrigues de Aguiar	0678/2024	A001120576	Não Provido	15/10/2025
21.	David Paula Costa	0658/2024	165383	Não Provido	06/08/2025
22.	Diêgo Fernandes Farias	0853/2024	157058	Não Conhecido	06/08/2025
23.	Douglas Leandro da Silva Chagas	0650/2024	A001048490	Não Provido	01/10/2025
24.	Dourian Roberto Cavalcante Braga	0682/2024	A001054522	Não Provido	15/10/2025
25.	Edilson Ferreira do Nascimento	2661/2022	A000856729	Não Provido	13/08/2025
26.	Edinaldo Fernandes de Lima	2778/2022	A000977422	Não Provido	03/09/2025
27.	Edson Viana de Paula	0597/2024	A000991151	Não Provido	15/10/2025
28.	Elenilde Pessoa da Silva	1280/2024	SE00052715	Não Provido	15/10/2025
29.	Elenilde Pessoa da Silva	1281/2024	SE00052701	Não Provido	15/10/2025
30.	Elias Juvêncio Souza	2652/2022	CE00002129	Não Provido	24/09/2025
31.	Elson Amorim dos Santos	0220/2023	A000696000	Não Provido	24/09/2025
32.	Ely Wando Martins Pereira	0552/2023	A001038508	Não Provido	15/10/2025
33.	Elza Bandeira	2680/2022	A000946649	Não Provido	23/07/2025
34.	Emanoel Pablo Batista Leite	1035/2024	SE00143709	Não Provido	08/10/2025
35.	Endy da Silva Lima	0881/2024	A001065765	Não Provido	15/10/2025
36.	Erinaldo da Silva Barbosa	0345/2023	A000972067	Não Provido	24/09/2025
37.	Erivan Vicente Pereira	0651/2024	A001137964	Não Provido	01/10/2025
38.	Euquias Silva Afon	1803/2022	A001020835	Não Provido	09/07/2025
39.	Eveley da Silva Barbosa	0467/2024	159413	Não Provido	13/08/2025
40.	Francisco Barroso da Costa	1273/2024	SE00176020	Não Provido	15/10/2025
41.	Francisco das Chagas de Albuquerque	0669/2024	A001082278	Não Provido	15/10/2025
42.	Francisco das Chagas de Albuquerque Bardales	0672/2024	A001066904	Não Provido	15/10/2025
43.	Gabriel Wesley Gastino Figueiras Vieira	0591/2024	A001065053	Não Provido	15/10/2025
44.	Gelson Amorim dos Santos	0836/2022	A000922275	Não Provido	19/03/2025
45.	Gelson Amorim dos Santos	0835/2022	A000848051	Não Provido	19/03/2025
46.	Geysom da Silva Barros	0691/2023	FD00064465	Não Conhecido	01/10/2025
47.	Guilherme Leite Cavaleiro de Macedo	0600/2024	A001050726	Não Provido	01/10/2025
48.	Ilva Gomes Viana	1465/2024	A001123810	Não Provido	08/10/2025
49.	Jacob de Oliveira Melo	0477/2024	A000844294	Não Provido	03/09/2025
50.	James Araújo Marinho	0519/2024	A001065949	Não Provido	01/10/2025
51.	Joana Leidiane Santos Roysal	0840/2024	A001069704	Não Provido	13/08/2025
52.	Jose Afonso Soares Ribeiro	0568/2024	A001116887	Não Provido	15/10/2025
53.	José Carlos Oliveira da Silva	0562/2023	A000953303	Não Provido	15/10/2025
54.	José Estael Teles das Chagas	2207/2022	SE00127985	Não Provido	10/09/2025
55.	José Maria da Costa Cavalcante	1128/2024	A001055953	Não Provido	15/10/2025
56.	José Ribamar Freitas da Cunha	0565/2024	A001060603	Não Provido	15/10/2025
57.	Jozinei Pereira da Silva	0257/2023	A001018443	Não Provido	24/09/2025
58.	Lucas da Silva Teixeira	1352/2024	SE00149515	Não Provido	22/10/2025
59.	Luiz Henrique Fernandes Suarez	0589/2024	A001061622	Não Provido	15/10/2025
60.	Maciandro Silva Vieira	0356/2024	A000932602	Não Provido	28/05/2025
61.	Maciandro Silva Vieira	0355/2024	A000932603	Não Provido	28/05/2025
62.	Maciandro Silva Viera	0354/2024	A000932606	Não Provida	28/05/2025
63.	Marcos de Negreiros Silva	1453/2024	A001097201	Não Provido	08/10/2025
64.	Maria Dagmar Alves Holanda Filha	0551/2023	A001077438	Não Provido	15/10/2025
65.	Maria do Socorro O Da Costa	0064/2023	SE00139451	Não Provido	24/09/2025
66.	Maria Ozeneide da Silva Vinhorte	2502/2022	A000975207	Não Provido	2/07/2025
67.	Maria Sebastiana Lima Mota de Araújo	2471/2022	A000788895	Não Provido	24/09/2025
68.	Mauricio Carlos Cândido	0880/2024	SE00025571	Não Provido	23/07/2025
69.	Michael de Oliveira Amorim	0479/2024	A000852989	Não Provido	10/09/2025
70.	Nancy da Silva e Silva	0595/2024	A000829479	Não Provido	15/10/2025
71.	Nataniel Nogueira de Araújo	0805/2024	SE00172861	Não Provido	13/08/2025
72.	Nataniel Nogueira de Araújo	0804/2024	SE00172859	Não Provido	13/08/2025
73.	Ocione Mariano Moreira	1476/2024	A001057253	Não Provido	08/10/2025
74.	Orlei Farias de Lima	2474/2022	A000925281	Não Provido	01/10/2025
75.	Paulo Roney de Castro Matos	1265/2024	SE00164703	Não Provido	15/10/2025

76.	Raimundo Jesus Silva de Avelar	2655/2022	SE00151110	Não Provido	20/08/2025
77.	Raimundo Nonato Fontinele	0563/2024	A001061453	Não Provido	15/10/2025
78.	Ronaldo Flores de Souza	1467/2024	SE00157851	Não Provido	03/09/2025
79.	Saulo Cavalcante Lima	0659/2024	A001054270	Não Provido	17/09/2025
80.	Sebastião de Souza Feitosa	0593/2024	A000729861	Não Provido	15/10/2025
81.	Selma Toscano Veloso	0588/2024	A001065209	Não Provido	01/10/2025
82.	Silvana Silva Ferron	1247/2024	SE00099592	Não Provido	15/10/2025
83.	Sweeney Santana Siqueira	0557/2023	A001025363	Não Provido	15/10/2025
84.	Sweeney Santana Siqueira	0558/2023	A001031248	Não Provido	15/10/2025
85.	Thays Larissa Soares Monteiro	0179/2023	A000952772	Não Provido	10/09/2025
86.	Thyago Cerqueira Moreira	0251/2022	A000871187	Não Provido	16/07/2025
87.	Thyago Cerqueira Moreira	2514/2022	A000871190	Não Provido	16/07/2025
88.	Valdecir Francisco Maneske	0898/2024	A001407312	Não Provido	15/10/2025

Nos termos do art. 290, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, considera-se encerrada a instância administrativa, sendo definitivo o julgamento realizado por este Conselho.

Para conhecimento integral do teor da decisão, o interessado poderá solicitar vista ou cópia do processo junto à Secretaria de Apoio ao Conselho – CETRAN/AC, em horário de expediente, mediante apresentação de documento de identificação.

Rio Branco – AC, 12 de Janeiro de 2026.

Vanessa de Jesus Albuquerque
Presidente do CETRAN/AC
Decreto nº 7.420-P, de 09/07/2024

IAPEN

EXTRATO DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2022

PROCESSO SEI Nº 4005.014142.00005/2021-76

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC, Autarquia Estadual, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.061.977/0001-93, conforme Lei Estadual nº. 1.908, de 03/08/2007, com sede administrativa na Rua Coronel Fontenele de Castro, nº. 44, Bairro: Estação Experimental, CEP 69.918-188, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO ACRE – FUNPENACRE, neste ato, representado pelo Presidente em exercício, o Sr. MAYCON MENDONÇA DE MESQUITA, brasileiro, nomeado pela Portaria n.º 1763, de 29 de dezembro de 2025, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SOLU'S ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.495.255/0001-96, endereço: BR-364 KM 28, Centro, Cidade do Bujari/AC, neste ato representada pelo Senhor VALDINEI DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, pelas partes mencionadas, conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: Constitui objeto deste 13º (décimo terceiro) termo aditivo:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 095/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC e a empresa SOLU'S ENGENHARIA EIRELI. Cujo objeto é a execução, de obras e serviços de construção de engenharia na Ampliação do Sistema Hidrossanitário do Complexo Penitenciário de Rio Branco, localizado na estrada do barro vermelho km 03, distrito industrial, município de Rio Branco.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA: Fica alterado a Cláusula Sétima do Contrato nº. 095/2022, no que concerne ao seu prazo de vigência do contrato pelo período de 60 dias, tendo início em 28/01/2026 a 28/03/2026.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo Aditivo será levado à Publicação no Diário Oficial do Estado do Acre até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ser publicado de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável à sua eficácia, conforme estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 095/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim julgadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco – AC, data da assinatura.

ASSINAM: Sr. Maycon Mendonça de Mesquita pela CONTRATANTE e Sr. Valdinei da Silva Lima pela CONTRATADA.

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES

INSCRIÇÕES PARA ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO PROJETO MULHER, IGUALDADE E DIGNIDADE O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, por meio do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (IEPTEC), torna público o Edital para Seleção de Estudantes. Este edital tem como objetivo anunciar a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional em Corte e Costura, Cabeleireiro e Manicure e Pedicure, na modalidade presencial, com execução durante o ano de 2026.

Os cursos serão realizados pelo Centro de Educação Profissional em Serviços Campos Pereira, localizado em Rio Branco. A iniciativa visa proporcionar à comunidade em geral a oportunidade de qualificação profissional de qualidade, de forma gratuita, além de contribuir para o cumprimento das metas de políticas públicas educacionais no Estado do Acre.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA E Nº DE VAGAS

MUNICÍPIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSO	C/H	Nº DE VAGAS
Capixaba	Corte e Costura	160	30
Rio Branco	Cabeleireiro	400	25
Sena Madureira	Cabeleireiro	400	25
Senador Guiomard	Manicure e Pedicure	160	30
	Manicure e Pedicure	160	30
TOTAL: 140 VAGAS			

O cronograma de início dos cursos do Processo Seletivo se encontra no Anexo III deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será pública e gratuita, exclusivamente presencial, no próprio município, conforme os endereços indicados no Anexo IV, deste edital.

As inscrições serão realizadas no período entre 19/01/2026 até o dia 21/01/2026, observado o horário de expediente.